

**DELIBERAÇÃO Nº 29/2017 - CCAA**

A COMISSÃO DE CONTAS E ATOS ADMINISTRATIVOS - CCAA, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia nove do mês de novembro de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 122 e 123 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Contábil do CAU/SC - SECCON Contadores Associados;

Considerando a análise dos documentos encaminhados anteriormente pela Gerência Administrativa e Financeira – GERAF;

Considerando o artigo 8º da Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Aprovar as Informações Contábeis do 3º trimestre de 2017.

Florianópolis/SC, 09 de novembro de 2017.

RODRIGO KIRCK REBÊLO
Coordenador

ADEMIR LUIZ BOGONI
Coordenador Adjunto

CÉLIO LUIZ DAMO
Membro
